



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

001/RSKV, DE 27 DE AGOSTO DE 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUEVEDOS
APROVADO

Ver. Hélio Duarte Menezes
Presidente

Moção de apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública

Senhor Presidente

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional.

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros.

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (ecommerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos.

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional.

Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional.

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas.

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de Quevedos - Estado do Rio Grande do Sul e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional.

Ouvidoria: ouvidoria@camaraquevedos.rs.gov.br

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqr@camaraquevedos.rs.gov.br e cmvqr@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br

PUBLICADO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE QUEVEDOS

NA DATA DE

30/08/2021



CÂMARA DE VEREADORES DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

"O Poder unido é mais forte."

29ª de Emancipação Político-administrativa. 28ª de Instalação do Município.

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios.

REQUEIRO, nos termos do Art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO DE APOIO** à manutenção dos Correios como empresa pública, com ampla presença no território nacional.

Que a presente Moção, após aprovada pelos senhores Pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, às seguintes autoridades: Presidente da República; Presidente do Senado Federal; Presidente da Câmara Federal; Ministro da Casa Civil; Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações; Ministro da Economia; Presidente do Tribunal de Contas da União; Secretário Federal de Controle Interno da Corregedoria Geral da União; Presidente dos Correios, conforme seguem:

Exmo. Sr.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes,
Palácio do Planalto, 3º Andar - CEP
70150 -900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

**Senador RODRIGO OTAVIO SOARES
PACHECO**

Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal - Praça dos
Três Poderes - Anexo: 1 - 17ª
Pavimento
CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**Deputado Federal ARTHUR CESAR
PERERIA DE LIRA**

Presidente da Câmara dos
Deputados

End.: Câmara dos Deputados -
Palácio do Congresso Nacional -
Gabinete: 308 - Anexo: IV - Praça
dos Três Poderes - CEP 70.160-900 /
Brasília/DF

Exmo. Sr.

WALTER SOUZA BRAGA NETTO

Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes,
Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala
426 - CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

**FABIO SALUSTINO MESQUITA DE
FARIA**

Ministro das Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios,
Bloco R - Gabinete do Ministro - CEP
70044-902/Brasília/DF

Exmo. Sr.

PAULO ROBERTO NUNES GUEDES

Ministro da Economia

End.: Esplanada dos Ministérios,
Bloco P, 5º Andar - Gabinete - CEP
70048-900/Brasília/DF

Exmo. Sr.

**GENERAL FLORIANO PEIXOTO
VIEIRA NETO**

Presidente dos Correios

Ouvidoria: ouvidoria@quevedos.rs.gov.br

"O Dirigente do Estado deve ter a competência para antecipar os problemas que ele vai enfrentar e, ao antecipar os problemas, remediá-los, não permitindo que o tempo corra a sua autoridade." - Maquiavel

Rua Manuel Alves Dias, nº 3- Quevedos/RS - 98.140-000 - Fone/Fax: (55) 3279 1057/1065
E-mail: cmvqrs@yahoo.com.br e cmvqrs@hotmail.com - Homepage: www.camaraquevedos.rs.gov.br



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 1784.2021-PRESID

Brasília, 27 de setembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Hélio Duarte Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Quevedos/RS

cmvqrs@yahoo.com.br

Assunto: Moção nº 001/RSKV.

Senhor Presidente,

Com os cordiais cumprimentos do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco, e, por sua incumbência, venho acusar o recebimento da Moção nº 001/RSKV, datada de 27 de agosto do ano corrente, ao tempo de apresentar, de sua parte, manifestação de agradecimento pela contribuição para o bom debate democrático, o que em muito enriquece os trabalhos deste Senado Federal.

2 O entendimento dessa Câmara Municipal foi remetido à Secretaria Geral da Mesa, para fins de ciência e eventual encaminhamento à Comissão atinente, mencionando que a Casa também possui, como mecanismo para o exercício da prática democrática, o portal e-Cidadania <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/sobre>, que dispõe de ferramentas para o envio de ideias legislativas, para a participação interativa em audiências públicas e para a consulta pública sobre proposições legislativas. Ao utilizar e divulgar o portal e-Cidadania, estimula-se a maior participação dos cidadãos nas atividades legislativas, orçamentárias, de fiscalização e de representação desta Casa Legislativa.

3 Por fim, reitera-se que o Senado Federal permanece ao alcance da população para o diálogo e para a busca da melhor condução dos temas de interesse da nação.

Atenciosamente,

João Batista Marques

Chefe de Gabinete

(Assinado digitalmente)



Senado Federal – Presidência
Praça dos Três Poderes - Edifício Principal - 70.165-900 Brasília/DF
Telefones: +55 (61) 3303-3000 a 3009 - presidente@senado.leg.br - <http://www.senado.leg.br>



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO Nº 79/2021 – ATRSGM/SGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PLC 80/2018 – Documentos SIGAD nºs 00100.057919/2021-80; 00100.095856/2021-80; 00100.098791/2021-12;
2. PLS 236/2012 – Documento SIGAD nº 00100.086825/2021-18;
3. PEC 28/2021 – Documento SIGAD nº 00100.087189/2021-41;
4. PL 2564/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.094836/2021-71; 00100.093764/2021-45; 00100.093771/2021-47; 00100.090858/2021-62; e 00100.096942/2021-90; 00100.093960/2021-10; 00100.098788/2021-91; 00100.097490/2021-63;
5. PL 1984/2021 – Documento SIGAD nº 00100.093728/2021-81;
6. PL 2159/2021 – Documento SIGAD nº 00100.094936/2021-06;
7. PLN 16/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096031/2021-62;
8. PLC 26/2017 – Documento SIGAD nº 00100.096755/2021-14;
9. MPV 1068/2021 – Documento SIGAD nº 00100.096757/2021-03;
10. PL 591/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.095571/2021-29; 00100.097338/2021-81; 00100.095854/2021-71; 00100.098112/2021-05; 00100.093966/2021-97; 00100.097467/2021-79; 00100.097497/2021-85; 00100.093958/2021-41; 00100.093954/2021-62;
11. PEC 17/2019 – Documento SIGAD nº 00100.096763/2021-52;
12. MPV 1063/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.096758/2021-40; e 00100.097336/2021-91;



13. PL 3461/2019 – Documento SIGAD nº 00100.097101/2021-08;
14. PL 2634/2021 – Documento SIGAD nº 00100.097340/2021-50;
15. PL 2022/2019 – Documentos SIGAD nºs 00100.093780/2021-38;
00100.099863/2021-31;
16. PLS 244/2017 – Documento SIGAD nº 00100.096938/2021-21;
17. PL 2400/2020 – Documento SIGAD nº 00100.095864/2021-14;
18. PEC 13/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098620/2021-85;
19. PL 5188/2019 – Documento SIGAD nº 00100.098617/2021-61;
20. VET 44/2021 – Documentos SIGAD nºs 00100.099897/2021-25 e
00100.099896/2021-81;
21. MPV 1045/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099877/2021-54;
22. PL 3657/2020 – Documentos SIGAD nºs 00100.099874/2021-11;
00100.099867/2021-19; 00100.099322/2021-11;
23. PL 4968/2019 – Documento SIGAD nº 00100.099888/2021-34;
24. PEC 12/2021 – Documento SIGAD nº 00100.098170/2021-21;
25. PLS 143/2016 – Documento SIGAD nº 00100.099894/2021-91;
26. PLS 214/2016 – Documentos SIGAD nºs 00100.099883/2021-10;
00100.099880/2021-78;
27. VET 41/2021 – Documento SIGAD nº 00100.099241/2021-11;
28. PL 316/2021, PL 2744/2021, PLS 332/2018 e PL 5455/2019 – Documento
SIGAD nº 00100.098166/2021-62;
29. PLC 148/2017 – Documento SIGAD nº 00100.099336/2021-26;
30. PLC 151/2015 – Documento SIGAD nº 00100.093897/2021-11.

Encaminhem-se a cada comissão as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. CAS – Documento SIGAD nº 00100.092140/2021-19;
2. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098798/2021-26;
3. CAS – Documento SIGAD nº 00100.098801/2021-10;



4. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.093735/2021-83;
5. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.093125/2021-80;
6. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.094803/2021-21;
7. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.096759/2021-94;
8. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.097192/2021-73;
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098936/2021-77;
10. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099864/2021-85;
11. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.098773/2021-22;
12. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099857/2021-83;
13. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.099855/2021-94;
14. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.100272/2021-13;
15. CMA – Documento SIGAD nº 00100.093060/2021-72;
16. CMA – Documento SIGAD nº 00100.098629/2021-96;
17. CMA – Documento SIGAD nº 00100.100141/2021-36;
18. CMA – Documento SIGAD nº 00100.099334/2021-37;
19. CCT – Documento SIGAD nº 00100.097335/2021-47;
20. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097330/2021-14;
21. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097331/2021-69;
22. CAE – Documento SIGAD nº 00100.097333/2021-58;
23. CDH – Documento SIGAD nº 00100.099860/2021-05.

Publique-se no DSF e encaminhe-se à CDH, à CAS e à CCJ o Documento SIGAD nº 00100.127505/2021-25.

Secretaria-Geral da Mesa, 14 de dezembro de 2021.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

